



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ENFERMAGEM

EDITAL 002/2022-FAENF/ICS/UFPA

SELEÇÃO PARA BOLSA DE MONITORIA DA ATIVIDADE CURRICULAR ENFERMAGEM CLÍNICA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (FAENF/ICS/UFPA) – PROJETO MONIT2200716402036, CLASSIFICADO NO EDITAL PGRAD-MONITORIA N.º 01/2022

A FAENF/ICS torna pública a seleção para Bolsa de Monitoria da Atividade Curricular Enfermagem clínica projeto MONIT2200716402036 classificado no edital PGRAD-MONITORIA N.º 01/2022

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A atividade de monitoria será desenvolvida necessariamente sob a supervisão de uma Coordenadora – Docente do Componente Curricular Enfermagem Clínica.

1.2 Os(As) discentes aprovados a partir do processo seletivo decorrente deste Edital não poderão atuar, simultaneamente, em outros programas de Bolsa de Apoio Estudantil.

2. CONDIÇÕES DAS BOLSAS

2.1 Serão disponibilizadas duas categorias de bolsas para monitor(a), a Monitoria-Livre Concorrência e a Monitoria-Vulnerabilidade.

2.2 Para bolsa Monitoria-Livre Concorrência poderão ser contemplados(as) graduandos(as) da Faculdade de Enfermagem/ICS/UFPA que tenham bom rendimento acadêmico (Coeficiente de Rendimento Geral, a partir de 7,0 pontos) e destacado desempenho no componente curricular alvo do projeto de Monitoria ou equivalente (Enfermagem Médico-Cirúrgica) no qual será desenvolvida a atividade de monitoria.

2.3 Para bolsa Monitoria-Vulnerabilidade poderão ser contemplados(as) graduandos(as) da Faculdade de Enfermagem/ICS/UFPA que ingressaram na UFPA por meio de ações afirmativas ou que atendam às condições de candidatura definidas nos Capítulos III, V e VI da Instrução Normativa Nº. 11/SAEST/UFPA, de 10 de agosto de 2020, tendo cursado com aproveitamento o componente curricular no qual será desenvolvida a atividade de monitoria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ENFERMAGEM

3. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER AS VAGAS

- 3.1. Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Enfermagem/ICS/UFPA no período letivo 2022.2.
- 3.2. Comprovar desempenho acadêmico Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) igual ou maior que 7 no histórico acadêmico.
- 3.3. Ter cursado com desempenho satisfatório o componente curricular alvo do projeto de Monitoria ou equivalente (Enfermagem Médico-Cirúrgica): conceito igual ou maior que “BOM”, sem reprovação anterior na atividade.
- 3.4. Não ter vínculo empregatício.
- 3.5. Ter disponibilidade para cumprir carga horária semanal de 20h, com registro de atividades pela coordenadora, especificamente, 4 horas de atividade teórica (segunda-feira no turno da tarde), 12 horas em atividade prática (terça, quarta e quinta-feira no turno da manhã) e 04 horas em outras atividades (sextas-feiras no turno da manhã).
- 3.6. Cumprir o cronograma de execução, assim como o Plano de Trabalho.
- 3.7. Ter acesso fácil e qualificado a internet e aparelhos eletroeletrônicos (computador, *tablet*, *notebook*) para o desenvolvimento das atividades.
- 3.8. Ter conhecimento básico do pacote *Office* (*Word*, *Excel* e *Power Point*) e da utilização das ferramentas do Google (*Drive*, Documentos, Formulários, *Meet*, *YouTube* e afins) e Canva.
- 3.9. Realizar registro diário da frequência no local de realização das atividades.
- 3.10. São atividades vedadas aos(às) monitores(as):
 - 3.10.1. Substituir a Coordenadora em atividades docentes, tais como: ministrar aulas, lançar frequência de alunos, aplicar provas, avaliar aprendizagem de alunos, dentre outros.
 - 3.10.2. Pesquisa, coleta de dados, realização de experimentos e quaisquer outras atividades que não guardem relação com as atividades previstas no plano de ensino da disciplina objeto da monitoria, salvo se estiverem alinhadas com o trabalho de monitoria, por exemplo, para estruturar relato de experiência sobre as atividades desenvolvidas.
 - 3.10.3. Exercer atividades administrativas: coordenar equipes, reuniões, formalizar e acompanhar processos, administrar recursos, dentre outros.

4. DO PERÍODO DE DURAÇÃO:

- 4.1 O projeto será executado durante seis(06) meses, no período de março a agosto/2022.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ENFERMAGEM**

4.2 As atividades do projeto obedecerão os prazos estabelecidos no CRONOGRAMA DO EDITAL PGRAD-MONITORIA01/2022.

http://www.proeg.ufpa.br/images/Artigos/Editais/EDITAL-PGRAD-MONITORIA-N-01_2022.pdf

5 DAS INSCRIÇÕES:

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário digital (Google forms) no período de 22 a 23/03/2022 (até às 23h59min). Todas as informações e os documentos solicitados devem ser preenchidos e anexados no formulário. Em caso de incompletude no preenchimento o candidato será desclassificado.

Formulário de inscrição: <https://forms.gle/GyjumNNzggyWSBKo7>

6 DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será desenvolvido em duas fases:

6.1 Homologação das inscrições (Eliminatória)

Para a homologação das inscrições os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição e anexar em arquivo PDF único, os seguintes documentos:

- 1) RG ou Documento oficial com foto contendo RG e CPF;
- 2) Comprovante de matrícula do período 2022.2;
- 3) Histórico atualizado.

Em seguida anexar separadamente em arquivos PDF:

- 1) Currículo Lattes atualizado e comprovado com os documentos constantes no item 6.2;
- 2) Carta de intenção (anexo A).

Os candidatos que não cumprirem os requisitos do item 3.1, 3.2 e 3.3 do presente edital serão automaticamente eliminados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ENFERMAGEM

6.2 Análise documental (Classificatória)

Crítérios	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Coeficiente de Rendimento Geral - O valor do CRG do aluno corresponderá a pontuação obtida.	10 pontos	
Conceito na Atividade Curricular:	10 pontos	
BOM - 8.9 pontos EXCELENTE - 10 pontos.		
Currículo lattes	10 pontos	
Participação por no mínimo 1 semestre em projeto de MONITORIA com apresentação de certificado ou declaração assinada e carimbada pela coordenação do projeto (máximo de 2 certificados - 1 ponto para cada certificado)	2,0	
Participação por no mínimo 1 semestre em projeto de EXTENSÃO com apresentação de certificado ou declaração emitida pela PROEX ou coordenação do curso de graduação (máximo de 2 certificados - 1 ponto para cada certificado)	2,0	
Participação por no mínimo 1 semestre em projeto de PESQUISA com apresentação de certificado ou declaração emitida pela PROESP (máximo de 2 certificados - 1 ponto para cada certificado)	2,0	
Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado (máximo de 2 artigos - 1 ponto para cada) - comprovar com primeira página contendo DOI	2,0	
Publicação de livro ou capítulo técnico ou didático com ISBN (máximo de 2 - 1 ponto para cada) - Comprovar com ficha catalográfica e capa.	2,0	

NOTA FINAL= Somatória dos pontos do **Coeficiente de Rendimento Geral aluno + Conceito na Atividade Curricular + Currículo lattes / 3**

7 DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será publicado no quadro de avisos da FAENF/ICS/UFPA no dia 24.03.22.

OBS: Caso aprovado no processo seletivo, o candidato deverá ter conta bancária de um dos seguintes bancos: Santander, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ENFERMAGEM**

7.1 Critérios de Desempate

Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1º Maior Conceito na atividade curricular equivalente ao projeto.

2º Experiência de monitoria.

3º O candidato com maior idade.

Casos não previstos nesse Edital serão devidamente analisados pela coordenação do respectivo projeto e pela direção da Faculdade de Enfermagem do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará.

Profa. Dra. GLENDA FERREIRA
COORDENADORA DO PROJETO
SIAPE: 3003131

Belém, 22 de março de 2022.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ENFERMAGEM**

ANEXO A

ORIENTAÇÃO CARTA DE INTENÇÃO

Nome do candidato:

Turma:

Matrícula:

Telefone:

E-mail:

CARTA DE INTENÇÃO

A Carta de Intenção é um documento no qual se devem apresentar elementos essenciais ao entendimento de suas intenções em relação à participação no projeto para o qual está se candidatando a vaga.

Na carta o aluno deverá também firmar o compromisso em cumprir as 20 horas de carga horária semanais.

A redação deste documento deverá ter uma (1) lauda e considerar as normas de formatação da ABNT e da língua portuguesa.